

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.349.975/0001-60

| | Encaminhe-se às Comissões |
|---|--|
| I.º TURNO | Sala das Sessões, 21/08/Jad |
| | ROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2009 |
| provado por 8 X 6 (silve) | |
| jeitado por X | Autoriza a doação de bens inservíveis |
| Heitado por | e dá outras providências. |
| | |
| Présidente A MESA DA CÂM | IARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, por seus |
| | inam, no uso de suas atribuições legais. |
| le seu patrimônio, bem co Considerando qu | utilidade de alguns bens da Câmara Municipal, devido a reforma omo a inexistência de almoxarifado próprio; le foi realizada avaliação dos referidos bens, nos termos do da Lei Orgânica do Município de Icém, através de Comissão segue anexo. |
| FAZ SABER que e | ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte |
| | RESOLUÇÃO |
| | RESOLUÇÃO |
| ARTIGO 1º: Fica o Presidente da Câmara Municipal de Icém, autorizado a proceder doação de bens inservíveis, pertencentes à esta Câmara e devidamente ivaliados pela Comissão de bens patrimoniais, a Delegacia de Polícia Civil: • Três cadeiras de madeira com suporte nas laterais em estado satisfatório de | |
| conservação; • Um bebedouro d'á | gua da marca Belliere, em estado satisfatório de conservação. |
| ARTIGO 3º: Esta Rois disposições e contrário | esolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas). |
| | Sala das sessões, 21 de agosto de 2009. |
| | |
| CLAUD | EMAR SOUZA DA SILVA ROGERIO PEREIRA |
| F | Presidente 1º Secretário |
| AMARA MUNICIPAL DE ICE | |
| ecebi e Protocolei sob o n. | Charles On a Day Turner |
| 215/all9 | OSVALDO DIAS MONTALVÃO |
| n // /00 /2009 | OSVALDO DIAS MONTALVAO 2º Secretário Provedo e Vetação em 25/08/01 |
| gauce | provado po: 8 xoloito voto ko |
| Eduair Percira de Aragio | ejeltado por X |
| , a coo coo o wang | |
| W SIMPLICIANO CUSTÓDIO D | A SILVEIRA, N° 521 - FONE/FAX: (0xx17) 3282-2135 - CEP 15.460-000 - ICÉM-SF |



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo CNPJ: 51.349.975/0001-60

RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA AVALIAR BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

De conformidade com a Portaria nº 157 de 03 de agosto de 2009, esta Comissão designada para avaliar bem inservível da Câmara Municipal, após verificado o estado em que se encontra os referidos bens e analisando o valor de nercado de aproximadamente R\$ 50,00 (cinqüenta reais), e R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), pelo presente apresenta para apreciação desta presidência o seguinte relatório:

Trata-se de três cadeiras de madeira com suporte nas laterais e um bebedouro d'água e para sua avaliação foi considerado o seu real estado de conservação e o seu tempo de uso.

Assim, avaliando estes aspectos, podemos dizer que o valor atual dos referidos bens, gira em torno de R\$ 20,00 (vinte reais) cada cadeira e R\$ 50,00 (cinqüenta reais) o bebedouro d'água.

Este é o relatório, s.m.j

Icém, 19 de agosto de 2009

GILBERTO SALUSZIÁNO DE JESUS

Presidente

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

Membro-relator

EDNAIR PEREIRA DE JESUS

Membro